



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 055/2008

Libera garantia hipotecária do imóvel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberada a garantia hipotecária existente sobre a Data de Terras nº 16, da Quadra nº 03, do Jardim Imperial I, matriculado sob nº 15.816, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Umuarama-PR.

• **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMANHÃ EM LANCAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05 / Abril / 2008
 DE N.º 8249
 UMUARAMA, 07 / 04 / 2008
CA
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO